



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/07/2026

Hora: 15:01:16



PEDIDO DE COMPRA: 000349/2026
EMIÇÃO: 23/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES

OBJETIVO

Aquisição de uma entrada de energia - poste em concreto de altura mínima de 7,50 metros, Padrão RGE, Trifásico, Categoria C8- disjuntor de 63 A, cabo 16mm², saída aérea, incluso fornecimento e instalação no Município de Porto Mauá (localidade de Campo Alegre).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a perfuração de Poço Tubular Profundo junto a Comunidade de Campo Alegre e diante da necessidade de aprofundamento do mesmo para atingir lençol freático, o mesmo ter ficado a mais de 250 metros, necessita-se baixar rede trifásica. Assim sendo, faz-se necessário a aquisição de poste de entrada padrão, a fim de dar continuidade aos serviços de instalação do poço.

FRANCIELI KRAULICH - EPP - 4559					Total do fornecedor		
07.839.397/0001-59					2.520,00		

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00 0,00	1,00		23863 - POSTE PADRÃO RGE TRIFÁSICO, CATEGORIA C8 - DISJUNTOR 63 A, CABO 16 MM².	UN	2.520,00	2.520,00

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1191	1015 construção de poço tubular	4490 51 00 00 000 obras e instalações	4490 51 99 00 000 outras obras e instalações Relac: 3.3.2.3.1.99.00.00.00	

Total geral itens R\$ 2.520,00

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1191	1015	4490 51 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.520,00

Total geral dotações R\$ 2.520,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (uma) Entrada de Energia Elétrica - Poste em concreto altura mínima de 7,50 metros, Padrão RGE, trifásico, Categoria C8 - disjuntor de 63 A, cabo 16mm², saída aérea, incluso fornecimento e instalação no Município de Porto Mauá (localidade de Campo Alegre). A contratação é necessária para a nova Entrada de Energia Elétrica para o funcionamento do novo Poço Tubular Profundo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de 01 (uma) Entrada de Energia Elétrica (Poste em concreto, altura mínima de 7,50 metros), Padrão RGE, trifásico, Categoria C8-disjuntor de 63A, cabo de 16mm², saída aérea, em virtude da Entrada de Energia Elétrica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1742, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/07/2026

Hora: 15:01:16



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma entrada de energia -poste em concreto de altura mínima de 7,50 metros, Padrão RGE, Trifásico, Categoria C8- disjuntor de 63 A, cabo 16mm², saída aérea, incluso fornecimento e instalação no Município de Porto Mauá (localidade de Campo Alegre).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uma nova entrada de energia elétrica - poste em concreto altura mínima de 7,50 metros, padrão RGE, trifásico, categoria C8 - disjuntor de 63 A, cabo 16 mm², saída aérea, incluso fornecimento e instalação no Município de Porto Mauá (localidade de Campo Alegre), para atendimento das demandas da unidade localizada na Comunidade de Campo Alegre, Município de Porto Mauá/RS, tendo em vista que devido ao aprofundamento do poço e a distância do mesmo ao reservatório, faz-se necessário uma bomba com maior capacidade da que fora prevista e orçada, necessitando desta forma a aquisição de uma entrada completa para o acesso a rede trifásica, garantindo assim o fornecimento regular, seguro e adequado de energia elétrica para o funcionamento das atividades previstas no local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Entrada de Energia Elétrica (poste em concreto altura mínima de 7,50 metros), Padrão RGE, trifásico, Categoria C8 - disjuntor de 63 A, cabo 16mm², saída aérea, incluso fornecimento e instalação no município de Porto Mauá (localidade de Campo Alegre).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem sendo Entrada de energia elétrica têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, exige-se 1 (um) poste em concreto altura mínima de 7,50 metros), padrão RGE, trifásico, categoria C8- disjuntor de 63 A, cabo 16mm², saída aérea, incluso fornecimento e instalação no município de Porto Mauá (localidade de Campo Alegre). A contratação será realizada por meio de Dispensa Licitação, nos termos dos artigos 75º, inciso II, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do bem pretendido o eventual interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá através da instalação do poste pela empresa a ser selecionada através deste processo de dispensa de licitação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo diretor de Meio ambiente Bruno Rafael Pivotto, conforme o disposto no Decreto Municipal 1740, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, com os tramites normais de liquidação e pagamento, num prazo de quinze dias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os critérios de seleção do fornecedor dar-se-ão por dispensa de licitação, amparados no Art.75 Inciso II, da Lei de licitações nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Usuário/Matricula: NOELI DUTRA DE CAMPOS/1439 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 2 de 3



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/07/2026

Hora: 15:01:16



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.520,00 [dois mil, quinhentos e vinte reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05: SECRETARIA DE OBRAS

946 4490 51 00 00 000 501 1015 (1191)

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LETICIA APARECIDA LOPES

PORTO MAUÁ, Em 3 de Julho de 2026